

**LEI Nº 2.501, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.473

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Promotor de  
Justiça Glaydon José de Freitas.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Promotor de Justiça Glaydon José de Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSE WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado